



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG

PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1
TELEFAX: (35) 3286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

Lei nº 1.180/2018, de 26 de novembro de 2018.

“Altera o Plano Plurianual de Investimentos - PPA para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências ”

O Povo do Município de Divisa Nova, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

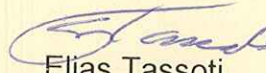
Art. 1º. - Fica alterado o Plano Plurianual - PPA, para o Exercício Financeiro de 2019, conforme anexos que fazem parte integrante desta Lei:

- I. Demonstrativo da Receita;
- II. Programas de Governo;
- III. Resumo dos Programas por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária;
- IV. Despesas por Função e Subfunção;
- V. Despesas por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Divisa Nova, 26 de novembro de 2018.


Elias Tassoti
Prefeito Municipal

